

LEI Nº 1.326

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Chama-se **Rua AGENOR BRAGA DE ARAÚJO** a atual Rua 1 da Vila Silvéria, que tem início na Avenida Imbiara e término na Rua Ibiá.

Art. 2º – Dentrto do prazo de 90 dias o Executivo mandará afixar a respectiva placa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de abril de 1975.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete